



Câmara Municipal de Pindoretama



Vereadora Adriana Albino

Projeto de Indicação nº \_\_\_\_/2021

Senhora Presidente e demais membros dessa augusta casa legislativa, venho por meio deste apresentar PROJETO DE INDICAÇÃO, observado o que estabelece o regimento interno da Câmara Municipal de Pindoretama, sugerir ao senhor Prefeito, Chefe do Executivo Municipal, que seja realizado RATEIO nos recursos do FUNDEF - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL em 60% (sessenta por cento) para todos os profissionais da educação de Pindoretama que trabalharam no período que esta sendo discutido na Justiça Federal e 40% (quarenta por cento) para a melhoria das unidades escolares de Pindoretama.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores e senhoras Vereadores(a)

O Projeto de Indicação ora apresentado perante essa colenda Casa Legislativa se deve ao fato que existe na Justiça Federal, já em grau de recurso em Recife-Pernambuco, uma ação judicial discutindo sobre diferenças de valores, à mais, a serem pagas pela União Federal para o Município de Pindoretama referentes ao antigo FUNDEF.

Já há uma decisão favorável ao Município de Pindoretama de 1º grau, assim a presente indicação é no sentido de que 60% (sessenta por cento) desses recursos sejam destinados exclusivamente para os profissionais de educação que laboravam